

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PORTARIA019/2020****PORTARIA nº 019/2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso em conjunto com todos os Vereadores desta Casa de Lei, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica Municipal de Alto Garças-MT, em seu artigo 19, dispõe que: “Os Vereadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

CONSIDERANDO, que as sessões da Câmara Municipal de Alto Garças são transmitidas pela Rádio Comunitária, e os debates envolvendo questões políticas partidárias são acaloradas.

CONSIDERANDO, as vedações às emissoras de rádio e de televisão, nos termos do artigo 45 e seguintes, da Lei 9.504/1997, e Resolução do TSE.

CONSIDERANDO, as alterações das datas da eleição de 2020, pela EC 107/2020.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal de n.º 927, de 24 de julho de 2013, “Autoriza e estabelece normas para a transmissão em tempo real e/ou mediante gravação com posterior reprodução, das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, que a maioria dos vereadores são pré-candidatos, e que a legislação eleitoral determina um tratamento isonômico, assim, a fim de evitar o favorecimento de qualquer grupo político ou determinado candidato, e em comum acordo com todos os Vereadores da Câmara Municipal de Alto Garças-MT;

RESOLVE:

1º - Suspender as transmissões das sessões da Câmara Municipal de Alto Garças-MT; via rádio, internet e televisão, durante o período eleitoral, ou seja, até o dia 15 de novembro de 2020; mantendo as publicações obrigatória da administração no site <http://camaraaltogarcas.mt.gov.br/>, portal transparência e outros, bem como, atualização no site da Câmara Municipal apenas os resumos das Atas das Sessões Ordinárias a fim de manter a publicidade da mesma.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças-MT, em 17 de agosto de 2020.

WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES

Vice-Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD

1º Secretário

JESULINA DE MORAES C. SOUZA

2ª Secretária

CARLOS EDURDO Z. GIRARDELLO

DAVID FRAGA DE CARVALHO

EDSON DIAS DE SOUZA
MARCOS MARTINS DE SOUZA
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO ONDE SE LÊ PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
LER-SE-Á PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

A Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade ONDE SE LÊ PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 LER-SE-Á PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, tendo como Objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT**”, com abertura no dia 31 de agosto de 2020, às 08h00min, em sua sede na Av. 07 de Setembro, nº 151, JD Primavera, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações, podendo os interessados solicitarem o Edital e anexos pelo e-mail camaracotri@gmail.com no horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou informações pelo telefone (66)3555-1226/1511.

Cotriguaçu/MT, 17 de agosto de 2020.

VANILTON DE PAULA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 - CONCURSO PÚBLICO****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, através da Comissão de Concurso Público, através da Portaria nº 013/2020 e 014/2020 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Concurso Público, para todos os efeitos, a saber:

I. Fica alterado o Edital de Concurso Público nº 001/2020, que passa a vigorar com da seguinte forma:

(...)

5.2.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E OBJETIVAS: As provas escritas e objetivas serão realizadas na cidade de Nova Guarita/MT, com data prevista para o dia **06/09/2020** (Domingo), com duração máxima de 3h00min para sua realização, no período matutino, com início às 09h00min, considerado o horário oficial de Cuiabá.

(...)

5.2.11.3. Será obrigatório a utilização de máscaras faciais profissionais (material médico cirúrgico industrializado) ou máscaras faciais não hospitalares para acesso ao local de realização das provas, bem como durante todo o tempo em que o candidato estiver nas dependências do local de realização de provas, podendo retirar a máscara somente após a saída do local.

(...)

5.4.2.1. Os Títulos deverão ser entregues no dia **06/09/2020**, no mesmo local e horário de realização das provas objetivas e escritas, endereçado à **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, por todos os candidatos inscritos que assim desejarem acondicionados em envelope lacrado, com uma cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, **ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**, deste Edital, de-